



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 255/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº14.131/2021, de 30 de Março de 2021, que autorizou o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro 2021;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de adequação para os convenientes da margem consignável dos tomadores junto às instituições bancárias;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido que o limite máximo de desconto para pagamento das consignações de empréstimo, com desconto automático em folha de pagamento até 31 de Dezembro de 2021, não poderá exceder à 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento líquido percebido pelos servidores efetivos.

Art. 2º - A consignação em folha de pagamento é facultativa e será processada somente mediante autorização expressa do Secretário de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

Frederico Vasconcellos Ferreira  
**Prefeito Municipal**

Deusdedit Carvalho Rocha  
**Secretário de Administração e Finanças**